



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTEARIA Nº 03/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias ao Vereador, José Rudson da Silva Rogério, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Centro de Educação Profissional e Tecnologia do Juruá – CEFLORA, representando a Câmara Municipal, com o objetivo de firmar parceria entre o CEFLORA, Câmara Municipal, e a Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, com o intuito de viabilizar o apoio e a implementação de cursos profissionalizantes e programas voltados à formação complementar, para a população deste município, tais como os cursos para alunos do Ensino Médio, Bioeconomia, EJA e o Programa Mulheres Mil. No período de 16 a 18 de fevereiro de 2025.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
Data: 14/02/2025 13:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

**DISPENSA N° 001/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO** 01/2025, nos termos descritos abaixo: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica - Dispensa de licitação para aquisição de material de consumo tipo (Gênero Alimentício) destinada a atender à Câmara Municipal de Jordão.

Contratado: COMERCIAL AVENIDA CNPJ 19.448.096/0001-83.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Global: R\$ \$ 49.568,50 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Fundamento Legal: 75, inciso ii, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jordão- Acre 13 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MENDOÇA MATOS**

**PRESIDENTE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO JORDÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.02.001**

**INEXIGIBILIDADE N° 001/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprova-m que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.039/2020, que altera a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto – Lei 9.295/1946.

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 01/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, devi-damente habilitados na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), visando a prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica.

Contratado: L. R. M. DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Jordão- Acre 10 de fevereiro de 2025. FRANCISCO MENDOÇA MATOS-PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**ESTADO DO ACRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 03/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias ao Vereador, José Rudson da Silva Rogério, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Centro de Educação Profissional e Tecnologia do Juruá – CEFLORA, representando a Câmara Municipal, com o objetivo de firmar parceria entre o CEFLORA, Câmara Municipal, e a Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, com o intuito de viabilizar o apoio e a implementação de cursos profissionalizantes e programas voltados à formação complementar, para a população deste município, tais como os cursos para alunos do Ensino Médio, Bipeconomia, EJA e o Programa Mulheres Mil. No período de 16 a 18 de fevereiro de 2025.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.**  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisco Ribeiro S. Filho  
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****PORTARIA N° 148/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Exonerar o servidor David Richard Tavares Lima do Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria de Imprensa e Cerimonial (CC-4), a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira  
**Presidente**

**PORTARIA N°149/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear a servidora Eliamara Moura Pontes Lisboa para o Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria de Imprensa e Cerimonial (CC-4), com efeitos retroativos a 03 de fevereiro do ano em curso.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2025.

Joabe Lira  
**Presidente**

**PORTARIA N° 150/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.860/2025

**RESOLVE:**

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XV, a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, a senhora Tereza Rodrigues Veras, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Rio Branco-Acre, 14 de Fevereiro de 2025.

Joabe Lira  
**Presidente**

**PORTARIA N° 151/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.860/2025

**RESOLVE:**

Nomear para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-VIII, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, o servidor Giovanni Amaro Ferreira da Silva o qual prestará seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira  
**Presidente - CMRB**

**PORTARIA N° 152/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.860/2025

**RESOLVE:**

Nomear para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-XVII, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, o servidor Leandro Eric Lima Silva Souza o qual prestará seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

DISPENSA Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025, nos termos descritos abaixo: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica - Dispensa de licitação para aquisição de material de consumo tipo (Gênero Alimentício) destinada a atender à Câmara Municipal de Jordão.

Contratado: COMERCIAL AVENIDA CNPJ 19.448.096/0001-83.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Global: R\$ \$ 49.568,50 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jordão- Acre 13 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MENDOÇA MATOS

PRESIDENTE

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DO JORDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.02.001

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.039/2020, que altera a Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto - Lei 9.295/1946.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitados na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), visando a prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica.

Contratado: L. R. M. DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Fundamento Legal: 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Jordão- Acre 10 de fevereiro de 2025. FRANCISCO MENDOÇA MATOS-PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 3 (três) diárias ao Vereador, José Rudson da Silva Rogério, tendo em vista seu deslocamento ao município de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar de uma reunião no Centro de Educação Profissional e Tecnologia do Juruá – CEFLORA, representando a Câmara Municipal, com o objetivo de firmar parceria entre o CEFLORA, Câmara Municipal, e a Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, com o intuito de viabilizar o apoio e a implementação de cursos profissionalizantes e programas voltados à formação complementar, para a população deste município, tais como os cursos para alunos do Ensino Médio, Bioeconomia, EJA e o Programa Mulheres Mil. No período de 16 a 18 de fevereiro de 2025.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica

3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 148/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Exonerar o servidor David Richard Tavares Lima do Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria de Imprensa e Cerimonial (CC-4), a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº 149/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear a servidora Eliamara Moura Pontes Lisboa para o Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria de Imprensa e Cerimonial (CC-4), com efeitos retroativos a 03 de fevereiro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº 150/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.860/2025

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XV, a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, a senhora Tereza Rodrigues Veras, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 14 de Fevereiro de 2025.

Joabe Lira

Presidente

PORTARIA Nº 151/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.860/2025

RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-VIII, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, o servidor Giovanni Amaro Ferreira da Silva o qual prestará seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 14 de fevereiro de 2025.

Joabe Lira

Presidente - CMRB

PORTARIA Nº 152/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.860/2025

RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-XVIII, com efeitos a contar de 03 de Fevereiro do ano em curso, o servidor Leandro Eric Lima Silva Souza o qual prestará seus serviços ao Gabinete do Vereador Felipe Schafer.